



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 405/2014 São Luís, 30 de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1553/2014,

### RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, 16 (dezesseis) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2014, para serem usufruídos de 12 a 27/5/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR